



## **DECRETO Nº. 014 /2016**

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul Sr. Sebastião Egídio Leite no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Attila Bueno Mendes, ocorrido no dia 17 de maio de 2016, Professor Aposentado, Ex-Diretor do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes, Ex-Cartorário, Ex-Vereador e Ex-Vice Prefeito deste Município no período de 1989 a 1992,

CONSIDERANDO a trajetória de renomado homem público que foi se destacando como grande liderança em prol da cidade e da região;

CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica e honra toda a população de Jundiáí do Sul- PR, que o admira e o reverencia como um de seus mais ilustres cidadãos, e

COM O OBJETIVO de proporcionar aos Jundiaenses as condições necessárias para participação nas homenagens de que é credor,

### **DECRETA:**

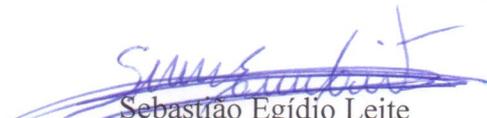
**Art. 1º.** Fica Decretado luto oficial em todo território do Município de Jundiáí do Sul o dia 18 de maio de 2016.

**Art. 2º.** Fica Decretado Feriado em todo território do Município de Jundiáí do Sul-PR, o dia 18 de maio de 2016, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Attila Bueno Mendes.

**§1º.** O disposto no caput deste artigo não se aplica ao setor do **Departamento Municipal de Saúde**, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais e ininterruptos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul/PR, em 18 de maio de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito